



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

0157	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	6.900,00
0159	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	100,00
0161	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	100,00
1901	0401-04.122.0065.2.152	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0162	0401-04.122.0065.2.152	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100,00
0164	0401-04.122.0065.2.153	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0165	0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
0166	0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	100,00
0167	0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	100,00
0168	0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300,00
0169	0401-04.122.0065.2.153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
4571	0401-04.122.0066.1.353	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	400,00
4572	0401-04.122.0066.1.353	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	400,00
4573	0401-04.122.0066.1.353	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	400,00
4574	0401-04.122.0066.1.353	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	400,00
4575	0401-04.122.0066.1.353	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	400,00
4576	0401-04.122.0066.1.353	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	400,00
0188	0401-04.122.0066.2.171	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300,00
0189	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.100,00
0190	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	300,00
0191	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	5.800,00
0192	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	100,00
0193	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	100,00
0196	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300,00
0197	0401-04.122.0066.2.171	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300,00
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)	207.100,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1815	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	30.000,00
1820	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
1825	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	50.000,00
1738	2601-11.334.0056.1.320	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
1840	2601-20.606.0060.2.346	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	40.000,00
1726	2601-22.661.0055.1.317	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	90.000,00
1731	2601-22.661.0055.1.317	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)	310.000,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1044	2401-15.451.0126.1.305	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
1868	2401-17.512.0421.1.330	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	289.600,00
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)	339.600,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4723	2301-08.122.0045.1.361	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	19.000,00
1851	2301-08.241.0422.2.343	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	110.000,00
1749	2301-16.451.0129.1.318	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	230.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (RS)	359.000,00
		Total Anulação: (RS)	2.983.120,00

DECRETO Nº 2485, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO que a Lei nº 1.866, de 30 de abril de 2019, que alterou a Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, cindiu a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos na Secretaria da Infraestrutura (SEINF) e na Secretaria dos Serviços Públicos (SESEP); CONSIDERANDO que a Secretaria dos Serviços Públicos (SESEP) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, que tem por finalidade estabelecer as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana e da conservação e dos serviços públicos do Município; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.210, de 09 de maio de 2019, que dispôs sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos de

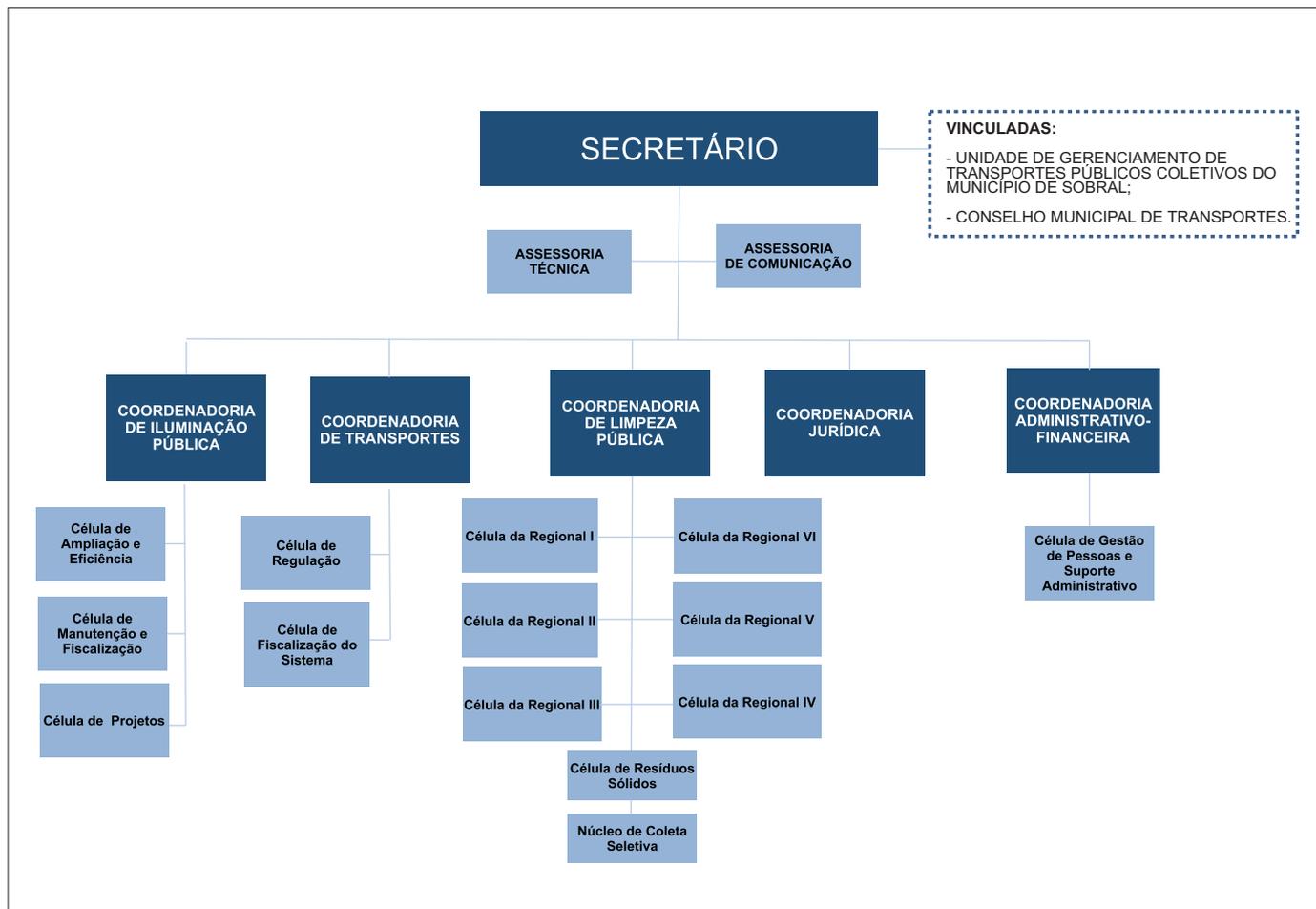
provimento em comissão da Secretaria de Serviços Públicos; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, portanto, necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação de serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada neste Decreto a estrutura organizacional da Secretaria dos Serviços Públicos (SESEP). Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria dos Serviços Públicos (SESEP) 44 (quarenta e quatro) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria dos Serviços Públicos (SESEP) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.447, de 10 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRAGOMES JÚNIOR, em 14 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2485, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	05
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	18
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	18
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	02
TOTAL		44

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QTDE.
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Articulador	DNS-3	02
1.1. Assessoria Técnica	Assistente Técnico I	DAS-1	03
	Assistente Técnico II	DAS-2	02
1.2. Assessoria de Comunicação	Assistente Técnico I	DAS-1	01
2. COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Coordenador	DNS-2	01
2.1. Célula de Aplicação e Eficiência	Gerente	DNS-3	01
2.2. Célula de Manutenção e Fiscalização	Gerente	DNS-3	01
2.3. Célula de Projetos	Gerente	DNS-3	01
3. COORDENADORIA DE TRANSPORTES	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	03
3.1. Célula de Regulação	Gerente	DNS-3	01
3.2. Célula de Fiscalização do Sistema	Gerente	DNS-3	01
4. COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
4.1. Célula da Regional I	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.2. Célula da Regional II	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.3. Célula da Regional III	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.4. Célula da Regional IV	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.5. Célula da Regional V	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.6. Célula da Regional VI	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.7. Célula de Resíduos Sólidos	Gerente	DNS-3	01
4.7.1. Núcleo de Coleta Seletiva	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	03
5. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
6. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
6.1. Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo	Articulador	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
TOTAL			44

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2485, DE 14 DE AGOSTO DE 2020



GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 368/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido FELIPE MADEIRA DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Gerência de Fiscalização, da Unidade de Gerenciamento de Transportes Públicos, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 31 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 369/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FELIPE MADEIRA DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, do Núcleo de Gestão da Frota, da Célula de Gestão de Serviços Logísticos, da Coordenadoria de Gestão das Aquisições Públicas e Administração Patrimonial, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 01 de agosto de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 370/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30

de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO ARTUR AGUIAR RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Gerência de Fiscalização, da Unidade de Gerenciamento de Transportes Públicos, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 31 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 371/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCO ARTUR AGUIAR RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, do Núcleo de Gestão da Frota, da Célula de Gestão de Serviços Logísticos, da Coordenadoria de Gestão das Aquisições Públicas e Administração Patrimonial, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 01 de agosto de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 372/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido WILLIAMS ROCHA DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Gerência de Fiscalização, da Unidade de Gerenciamento de Transportes Públicos, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 15 de agosto de 2020.